



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Descrição/ Especificação	Marcas de Referência	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	5000	R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.		Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.		Galão	3000	R\$ 42,90	R\$ 128.700,00
04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100	R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320		Unidade	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00

0000000000

688896000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.					
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Magic Brilho, Alpes, Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	1500	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com aurello floral, embalagem de 5 (cinco) litros.		Embalagem	120	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.		Unidade	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.		Unidade	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.		Unidade	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.		Unidade	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.		Unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.		Embalagem	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aurello, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois)	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou	Galão	4000	R\$ 3,79	R\$ 15.160,00

0000000001

20-00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	litros. Fragâncias: lavanda e floral.	superior)				
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	80	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aure branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)		Unidade	80	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
19	Dispenser para sabonete líquido:		Unidade	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00

000000003

0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.					
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250	R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	1500	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	3000	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.		Embalagem	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400	R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela.		Unidade	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	Lava louças: solução aquosa de	Ypê, Limpol,	Unidade	8000	R\$ 1,65	R\$ 13.200,00

0000000004

990300900



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.	Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)				
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool avel e toxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil benzeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facille (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil limpeza.		Unidade	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200	R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.		Embalagem	700	R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado		Fardo	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00

0000000005

835752982



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	dermatologicamente com no mínimo 18g/m ² . Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.					
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno.		Unidade	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)		Unidade	150	R\$ 31,34	R\$ 4.701,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalagem	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800	R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Ypê, Minuano, Limpol, Alpes (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	550	R\$ 6,10	R\$ 3.355,00
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove		Galão	600	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00

000000006

0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.					
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00	
46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	Embalagem	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.	Unidade	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.	Unidade	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00	
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.	Embalagem	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00	
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g\m ² , tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.	Unidade	200	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00	
52	Vassoura caipira de palha:	Unidade	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	

0000000007



0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.					
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.		Unidade	250	R\$ 6,61	R\$ 1.652,50
TOTAL						R\$ 407.819,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

b) **MARCAS DE REFERÊNCIA** – Esclarecimentos e Justificativas: As marcas aqui mencionadas servem apenas de referência para auxiliar e facilitar melhor entendimento dos padrões de qualidade e desempenho dos produtos que este Município deseja adquirir. Portanto, também poderão ser aceitos produtos de outras marcas ou fabricantes com qualidade e desempenho similares ou superiores aos daquelas, desde que concomitantemente atendam ao descritivo deste termo. Justifica-se a medida com as principais intenções de: assegurar nas futuras aquisições, que esses produtos tenham padrão de qualidade, requisitos e desempenhos satisfatórios e adequados para o atendimento das finalidades a que se destinam; evitar desperdício e conseqüentemente prejuízo financeiro, com reposições prematuras de produtos de baixa qualidade ou ineficientes; proporcionar aos Editais dos Procedimentos Licitatórios, maior precisão e clareza na caracterização e especificação dos objetos; promover a isonomia no tratamento dispensado aos interessados na aprovação desses objetos. **As empresas arrematantes dos itens com as marcas sugeridas, estarão isentas de apresentação de amostra dos mesmos.**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Mandaguáçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item**.

0000000008



0000000000
0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a aquisição destes produtos e materiais para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos Departamentos municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

d) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

e) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

f) **Horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

0000000009



11/11/11

01/11/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS AMOSTRAS

- 1)A Contratante poderá solicitar a apresentação de amostras das licitantes, a fim de verificar a conformidade com as especificações contidas neste termo bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.
- 2)As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim através da Portaria nº 6121/2019, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência indicadas em alguns itens.
- 3)As empresas arrematantes dos itens com as marcas sugeridas, estarão isentas de apresentação de amostra dos mesmos.
- 4)A critério da comissão, poderá haver reprova de produtos sem que haja necessidade de solicitar a amostra, por exemplo, se o item já foi reprovado em licitações anteriores e foi novamente proposto nesse certame, poderá ser reprovado com base em dados ou em experiências anteriores.
- 5)**Prazo** para apresentação das amostras após a solicitação: máximo **5 (cinco) dias úteis**.
- 6)**Local** de entrega das amostras: Paço Municipal Hiro Vieira situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Central de Compras – Centro – Mandaguáçu.
- 7)Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra no prazo de até 5 dias úteis contados da notificação e assim sucessivamente.
- 8)As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere.
- 9)Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.
- 10) As licitantes serão convocadas para retirar, no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço de entrega das amostras, as amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação; e o não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.

0000000010



4-683-277



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

11) A critério deste Município as amostras aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas.

12) As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas inclusive por e-mail.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, matrícula nº 500268, portadora da CI/RG nº 7.875.192-4 e inscrita no CPF/MF nº 033.243.909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03

000000001

6100900000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal "Hiro Viera"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

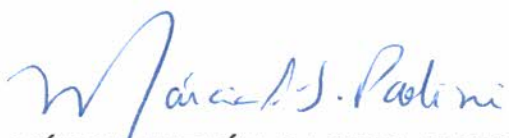
O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 16/09/2019.

Aprovo, em 16/09/2019.


MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI
Central de Compras


ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento

0000000012



10/12/2020
10/12/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Paço Municipal “Hiro Viera”

Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone/PABX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/00001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

000000013



11-11-11

01-11-11

[illegible]



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Comunicado Interno

De: Anito Rocha de Oliveira	Para: Pedro Costa Junior
Departamento Administrativo	Divisão de Licitações

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para **aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene** para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguá, 18 de setembro de 2019.


Anito Rocha de Oliveira
Diretor do Departamento

0000000015

RECEIVED



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6121/2019

Designa Comissão de avaliação de qualidade dos materiais e produtos de limpeza e higiene.

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

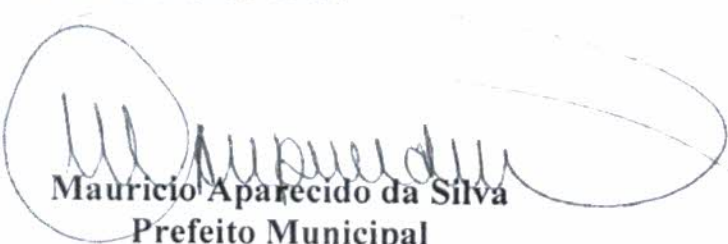
RESOLVE:

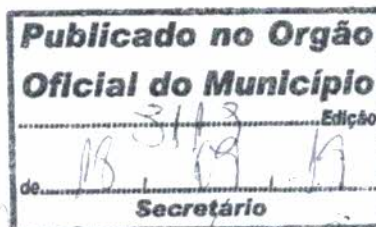
Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Qualidade dos Materiais E Produtos de Limpeza e Higiene, composta pelos (as) servidores (as) públicos abaixo indicados:

- I – Clodomar Scapim de Carvalho (matrícula 200450)**
- II – Elenilde Gallina Zamarque (matrícula 201020)**
- III – Neuza de Fátima da Silva Ribeiro (matrícula 209627)**

Artº. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 16 de setembro de 2019.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



000000016



NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloro, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, cojuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitida	Embalagem	5000	2,50	12.500,00
2	Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.	Unidade	2000	7,50	15.000,00
3	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de	Galão	3000	42,90	128.700,00
4	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex anti	Unidade	100	6,20	620,00
5	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno	Unidade	120	10,60	1.272,00
6	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 50	Unidade	1500	-	-
7	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com azeite floral, embalagem de 5 (cinco) litros.	Embalagem	120	-	-
8	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.	Unidade	200	-	-
9	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	Unidade	50	24,90	1.245,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.	Unidade	500	15,30	7.650,00
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a b	Unidade	500	-	-

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

0000000017

8103200000
7150-0000

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 10 m.	Unidade	100	2,00	200,00
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	500	4,20	2.100,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aurelado, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Galão	4000	5,10	20.400,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Unidade	800	8,20	6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adic	Unidade	80	-	-
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aure branca. Possui	Unidade	50	33,90	1.695,00
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por	Unidade	80	32,90	2.632,00
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização	Unidade	100	26,90	2.690,00
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	250	6,60	1.650,00
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1500	1,60	2.400,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	3000	1,50	4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano e macia.	Embalagem	300	2,00	600,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	500	4,00	2.000,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	400	2,20	880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioirina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela.	Unidade	600	8,25	4.950,00

32387337/0001-90

**NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

**Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000**

IBIPORÃ - PR

0000000018

100-443880-100

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Embalagem	150	23,90	3.585,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 1	Unidade	8000	-	-
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aural etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabric	Unidade	5000	3,90	19.500,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 40L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil	Unidade	50	66,75	3.337,50
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	100	8,50	850,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	1200	-	-
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.		700	3,85	2.695,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.	Unidade	1500	4,80	7.200,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo	Fardo	500	5,80	2.900,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradidlorobenzeno.	Unidade	1000	1,50	1.500,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.	Pacote	150	1,50	225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	150	-	-
39	Querosene: 800 ml - não tóxica	Embalagem	300	10,90	3.270,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	300	28,80	8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida	Unidade	800	5,80	4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	500	5,80	2.900,00

CONATO
UNIDADE
FARDO= 46,40

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

0000000019

05060000

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica	Embalagem	550	6,10	3.355,00
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti redepósito, 1,2-benzotiaz	Galão	600	24,90	14.940,00
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dime	Embalagem	300	41,60	12.480,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem	Embalagem	1000	57,20	57.200,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	Embalagem	150	-	-
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, in	Unidade	1000	-	-
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.	Unidade	500	11,60	5.800,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.	Embalagem	100	15,50	1.550,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,45x0,70m, mais maciez, maior durabilidade.	Unidade	200	7,60	1.520,00
52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	2000	14,00	28.000,00
VALOR TOTAL					406.331,50

32387337/0001-90

NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

000000020

15-00000

NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

CNPJ 32.387.337/0001-90 - INS ESTADUAL 908.01626-23

RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JD SAN RAFAEL

IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

RAZÃO SOCIAL: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI – EPP

ENDEREÇO: RUA CAMBÉ, nº 90 – A – JARDIM SAN RAFAEL

CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA

IBIPORÃ-PR, 05 DE AGOSTO DE 2019



MARIA EDUARDA GOMES RODOVALHO

32387337/0001-90

**NEW COMPANY
LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Rua Cambé, 90 - Letra A
Jd San Rafael - CEP 86200-000

IBIPORÃ - PR

0000000021

1. 10 000 000
100 000 000

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Embalagem	5000	R\$ 2,89	R\$ 14.450,00
2	Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.	Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
3	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.	Galão	3000	R\$ 45,90	R\$ 137.700,00
4	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
5	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
6	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Unidade	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
7	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com azeite floral, embalagem de 5 (cinco) litros.	Embalagem	120	R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
8	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.	Unidade	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
9	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	Unidade	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.	Unidade	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00

0000000022

11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.	Unidade	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aurelido, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Galão	4000	R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aurell, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Unidade	800	R\$ 8,90	R\$ 7.120,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Unidade	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aurelida. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Unidade	50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	80	R\$ 23,90	R\$ 1.912,00

0000000123

300

19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	Unidade	100	R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	250	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1500	R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	3000	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.	Embalagem	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	400	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioirina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela.	Unidade	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Embalagem	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo - 2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8000	R\$ 1,70	R\$ 13.600,00

0000000024

[illegible]

29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool a 96%, etoxilado de tetrassódio, essência e veículo, aquilbezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 500ml.	Unidade	5000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil limpeza.	Unidade	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	1200	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Unidade	700	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		1500	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	Fardo	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradichlorobenzene.	Unidade	1000	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.	Pacote	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	150	R\$ 0,00	R\$ 0,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica	Embalagem	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00

0000000025

6.00.00.
05000000.

41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	Unidade	800	R\$ 12,90	R\$ 10.320,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Embalagem	550	R\$ 6,90	R\$ 3.795,00
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.	Galão	600	R\$ 29,90	R\$ 17.940,00
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades	Embalagem	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	Embalagem	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.	Unidade	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00

0000000026

450044-2

49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.	Unidade	500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.	Embalagem	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g\m ² , tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.	Unidade	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	2000	R\$ 14,90	R\$ 29.800,00
TOTAL					R\$ 443.894,00

Validade da proposta de 60 dias

Maringá, 30 de julho de 2019

ATACADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

72.272.149/0001-30

R. PION. PASCHOAL LORENCETTI 259 - PQ IND. II

MARINGÁ - PR


 Marcelo de Souza

72.272.149/0001-30

ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA
E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

R. PION. PASCHOAL LORENCETTI, 259
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 87.065-210

MARINGÁ - PARANÁ

0000000027

95070100-4
00-00-00

--
Márcia Paolini

Central de Compras
Fone: (44) 3245-8400

Atacado Maringa <atacadolicita@hotmail.com>
Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

3 de setembro de 2019 14:25

BOA TARDE,

Só uma observação.

A ESPONJA DUPLA FACE, a cotação feita é referente a 1 und , não a 3.

Então considerar o valor de R\$2,97 na marca Assolan na esponja dupla face.

- Desinfetante líquido (Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante): marca cotada = ALPES
- Esponja de lá de aço (Bom Bril, Assolan, Scotch Brite): marca cotada = ASSOLAN
- Esponja dupla face (Scotch Britte, Bettanin, Esfrebom): marca cotada = ASSOLAN

Att

Marcelo

Telefone: 44 3266 1022

Fax: 44 3266 6111

De: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 2 de setembro de 2019 15:25
Para: Atacado Maringa <atacadolicita@hotmail.com>
Assunto: COTAÇÃO - PREFEITURA DE MANDAGUAÇU

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0000000028

250721

Carol Comercial – EIRELI - ME

CNPJ: 10.867.300/0001-25
Inscrição Estadual: 904.846-94-11

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguáçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ORÇAMENTO

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Embalagem	5000	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00
2	Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.	Unidade	2000	R\$ 6,25	R\$ 12.500,00
3	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.	Galão	3000	R\$ 48,00	R\$ 144.000,00
4	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
5	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.	Unidade	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
6	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniônicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Unidade	1500	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
7	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelud floral, embalagem de 5 (cinco) litros.	Embalagem	120	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00
8	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.	Unidade	200	R\$ 32,30	R\$ 6.460,00
9	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	Unidade	50	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.	Unidade	500	R\$ 13,50	R\$ 6.750,00
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.	Unidade	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aveludado, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Galão	4000	R\$ 4,95	R\$ 19.800,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo avelud, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Unidade	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00

0000000029

9500000000
0000000000

16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Unidade	80	R\$ 49,80	R\$ 3.984,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada azeite branco. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Unidade	50	R\$ 56,90	R\$ 2.845,00
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	80	R\$ 56,90	R\$ 4.552,00
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.	Unidade	100	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.	Unidade	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Embalagem	1500	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Embalagem	3000	R\$ 2,05	R\$ 6.150,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.	Embalagem	300	R\$ 4,45	R\$ 1.335,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.	Unidade	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.	Embalagem	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citrônica.	Unidade	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.	Embalagem	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8000	R\$ 1,65	R\$ 13.200,00

0000000030

1994

29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool azeítico, EDTA tetrassódico, essência e veículo, aquil benzeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Unidade	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil limpeza.	Unidade	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	Unidade	100	R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	1200	R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.	Unidade	700	R\$ 8,60	R\$ 6.020,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.			R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.	Fardo	500	R\$ 52,50	R\$ 26.250,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno.	Unidade	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.	Pacote	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	150	R\$ 68,80	R\$ 10.320,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica	Embalagem	300	R\$ 12,30	R\$ 3.690,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.	Unidade	300	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).	Unidade	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	Unidade	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Embalagem	550	R\$ 7,30	R\$ 4.015,00
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.	Galão	600	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	300	R\$ 14,70	R\$ 4.410,00

0000000031

SECRET

2001

46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	Embalagem	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.	Unidade	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.	Unidade	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.	Embalagem	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g\m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.	Unidade	200	R\$ 12,30	R\$ 2.460,00
52	Vassoura calpira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.	Unidade	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
TOTAL					R\$ 487.626,00

Mandaguapé, 30 de agosto de 2019

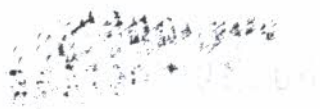
CAROL COMERCIAL EIRELI ME

110.867.300/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV. NERY BRAGA, 550 - FLORES
RUA FRANCHES
CEP: 87.000-000 - MANDAGUAPE - PARANÁ

0000000038





Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

COTAÇÃO - MANDAGUAÇU

2 mensagens

Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

2 de setembro de 2019 11:27

Para: comercial@oberquimica.com.br

Cc: licitacoes@oberquimica.com.br

Bom dia,

Estamos precisando da cotação de apenas os itens constantes no anexo para abertura de processo licitatório. SOLICITAMOS A GENTILEZA DE NOS ENVIAR COTAÇÃO COM URGÊNCIA.

Att

Márcia Paolini

Central de Compras

Fone: (44) 3245-8400

 COTAÇÃO.xlsx
14K

licitacoes@oberquimica.com.br <licitacoes@oberquimica.com.br>

2 de setembro de 2019 12:53

Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

Bom dia

Segue abaixo itens que trabalhamos, caso poderemos cotar estes em papel timbrado.

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	OBSERVAÇÕES
6	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Unidade	1500	R\$ 2,98	R\$ 4.470,00	
7	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com aveludado floral, embalagem de 5 (cinco) litros.	Embalagem	120	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00	
8	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.	Unidade	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	500	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na	Unidade	80		R\$ 0,00	somente injetado em plastico abs

0000000033

	parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).				
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada azeite branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Unidade	50		R\$ 0,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniónicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniónicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	8000	R\$ 2,19	R\$ 17.520,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.	Unidade	1200	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	150		R\$ 0,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	Embalagem	150		R\$ 0,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniónicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.	Unidade	1000		R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 43.865,00

somente injetado em plastico abs

somente injetado em plastico abs

não trabalhamos

somente 300 ml

0000000034

1848

Atenciosamente**Roberto Schneider****G e s t o r**

Telefones: (44) 3045-2112 - (44) 9-9103-8040

fb.com/JobberPvai - jobberquimica.com.br

Paranavai/Pr

J o b e r

Nossa Missão: "Viabilizar soluções químicas com eficiência e tecnologia, prezando o meio ambiente e proporcionando tranquilidade aos nossos clientes"

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade social e compromisso com o MEIO AMBIENTE.**

Esta mensagem é somente para uso do destinatário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias, ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer uso deste email é proibido. This message is for the designated recipient only and may contain privileged, proprietary, or otherwise private information. If you have received it in error, please notify the sender immediately and delete the original. Any other use of the email by you is prohibited.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

0000000035

0-1-1931-20

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Unidade	80	41,50	3320,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada azeite branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).	Unidade	50	1136,60	5683,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)	Unidade	150	59,50	8925,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	Embalagem	150	4,51	676,50
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.	Unidade	1000	19,49	19490,00
	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpeza pesadas.	Unidade	250	7,50	1875,00
TOTAL					

Fernando Picconello Bezalela

24.142.114/0001-34

SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - EPP

Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, 700
Loja 07 - Zona 07 - CEP: 87.030-010

MARINGÁ - PR

0000000036

1990



Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

Orcamento solicitado

1 mensagem

sao miguel alimentos ltda <licitacaosma@hotmail.com>
Para: Marcia Paolini <marciaaspaolini@gmail.com>

12 de setembro de 2019 17:04

Boa tarde marcia, tudo bem?

consegui fazer umas consultas sobre estes produtos solicitados, entao segue anexo o orcamento.

GRATO PELA ATENÇÃO,
FERNANDO RECCANELLO BERALDO
FONE: 44 3031-3178 44 9 9988-5400
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA
AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700 - MARINGÁ - PR

Livre de vírus. www.avg.com.

SÃO MIGUEL 1.pdf
604K

0000000037

220000-150

tem tuuudo, pode procurar :)

[empresas](#)[vote na gente](#)[oferta do dia](#)[desconto + cashback](#)[compre da China](#)[pegue](#)[< kit de ferramentas](#)

Porta Papel Higiênico Hidrolar com Tampa Cromada

(Cód.55538617) ★★★★★

vendido por **DAAZ ROLAMENTOS**
e entregue por **Americanas.com**

~~R\$ 32,99~~ (5% de desconto)

R\$ 31,34

no boleto ou em 1x no cartão

comprar



R\$ 32,99 em até 3x de R\$ 10,99 s/ juros com Ame e receba R\$ 0,99 (3% de volta) ?



R\$ 31,34 no cartão de crédito em até 1x de R\$ 31,34 s/ juros

0000000038

0000

[Home](#) > [Limpeza](#) > [Escovas](#) > [Escova Multiuso](#)[Volta a página anterior](#)

Escova Novaça Bettajeans Azul 1 UN Bettanin

Codigo Gimba: 11396911

Outros produtos: [BETTANIN](#) [Adicionar na Minha Lista!](#)**Por: R\$ 6,61**ou R\$ 6,51 no boleto a vista!
(com 1,5% de desconto)

1

Escova Novaça Bettajeans Bettanin

Escova multiuso em formato anatômico.

Ideal para limpezas pesadas como em jeans.

Especificações:

- Composição: Plástico
- Cor: Azul
- Dimensões: 4,1 x 11,6 x 6,6cm

Marca: Bettanin

Institucional

0000000039



100



Prefeitura do Município de Mandaguá
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:
Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atender às necessidades dos departamentos municipais, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
65	3.3.90.30	0001			
145	3.3.90.30	0001			
253	3.3.90.30	0001			
266	3.3.90.30	0001			
360	3.3.90.30	0102			
370	3.3.90.30	0107			
392	3.3.90.30	0104			
393	3.3.90.30	0103			
391	3.3.90.30	0001			
539	3.3.90.30	0303			
540	3.3.90.30	1494			
538	3.3.90.30	0001			
689	3.3.90.30	0001			
712	3.3.90.30	0001			
723	3.3.90.30	0001			

Mandaguá-PR, 24/09/2019

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

0000000040





10/10/10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DC8-140A-5037-197A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 24/09/2019 14:22:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/3DC8-140A-5037-197A>

0000000041

**Memorando 5.443/2019**

Marcadores: Marcia | x

Responder apenas via 1Doc



Marcia P.

Para

CTB - Contabilid...

23/09/2019 16:50

LICITAÇÃO - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Boa tarde,

Segue processo para parecer e prosseguimento.

Att

Márcia Andréia da Silva Paolini*Central de Compras**Fone: (44) 3245-8400*

a) Carta de Apresentação - Apresentação de proposta e documentos.pdf (4,18 MB)	3 downloads
b) Edital 001/2019.pdf (376,15 KB)	2 downloads
c) Portaria 6121-2019.pdf (220,12 KB)	2 downloads
d) Orçamento - NEW COMPANY.pdf (54,79 KB)	2 downloads
e) Orçamento - ATAÇADO MARINGÁ.pdf (2,14 MB)	2 downloads
f) Orçamento - CAROL.pdf (1,26 MB)	2 downloads
g) Orçamento - JOBER GROUP.pdf (262,80 KB)	2 downloads
h) Orçamento - SÃO MIGUEL.pdf (567,16 KB)	2 downloads
i) Orçamento - Porto Fagundes.pdf (144,55 KB)	2 downloads

23/09/2019 às 16:50:45 Marcia P. arquivou.

**Despacho 1:
5.443/2019**

segue parecer para assiantura

24/09/2019 08:44

Isabella Baule de Oliveira

(Encaminhado)

Divisão de Contabilidade

0000000042

Este documento foi assinado digitalmente por **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA** CPF 884.862.579-72
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 41D4-C99D-AC8C-B7CF



Isabella O. **CTB**Aquisicao de produtos e materiais de limpeza e higiene .pdf
(36,14 KB)

2 downloads

CTBC - Contabili...

Quem já visualizou?

24/09/2019 às 08:44:19 Isabella O. **CTB** arquivou.24/09/2019 às 08:44:19 Isabella O. **CTB** parou de acompanhar24/09/2019 às 14:23:12 Ederson S. **CTBC** assinou digitalmente **Memorando 1: 5.443/2019** com o certificado **EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 2:****5.443/2019**

24/09/2019 14:23

Ederson Fabio Pereira da Silva

(Encaminhado)

Ederson S. **CTBC****ADP - Assuntos A...**

A/C Pedro J.

Quem já visualizou? 3 pessoas

24/09/2019 às 14:23:49 Ederson S. **CTBC** arquivou.24/09/2019 às 14:23:49 Ederson S. **CTBC** parou de acompanhar24/09/2019 às 14:43:55 Pedro J. **ADP** arquivou.24/09/2019 às 14:43:55 Pedro J. **ADP** parou de acompanhar.Prefeitura de Mandaguacu - Rua Bernardino Bogo, 175. Centro CEP 87160-000 - www.1doc.com.br

Impresso em 26/09/2019 07:53:16 por Marcia Andreia da Silva Paolini - Assessora Executiva (matricula 500284)

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." *Cynthia Kersey*Este documento foi assinado digitalmente por EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 41D4-C99D-AC8C-B7CF

0000090043



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019

Processo Nº. 254/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

d)Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

e) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

f) **Horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

0000000044

230040 10
46000000000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 26 de SETEMBRO de 2019

Anito Rocha de Oliveira

Dir Administrativo

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000045

100-443897-1



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 254/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtido os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Justificamos a aquisição destes produtos e materiais para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos Departamentos municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos munícipes.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 358.484,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

0000000046

[illegible]



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguçu, 26 de setembro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000047

1990



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)

PROCESSO Nº. /2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /10/2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, cujos itens de numero 1 (um) à 53 (cinquenta e tres), serão exclusivos para ME/EPP.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 358.484,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000048

Memorandum
for the President
and the Secretary of State



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguacu;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.
- e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, por email (licitacao@mandaguacu.pr.gov.br), ou ainda via postal, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

0000000049

— 45 —



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

0000000050



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

0000000051



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 254/2019

JULGAMENTO DIA /10/2019, às 09:00 horas

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

PROCESSO Nº. 254/2019

JULGAMENTO DIA /10/2019, às 09:00 horas

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

0000000052



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

0000000053



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

e) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

f) Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

g) Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3.1. DAS AMOSTRAS

1) A Contratante poderá solicitar a apresentação de amostras das licitantes, a fim de verificar a conformidade com as especificações contidas neste termo bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

2) As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim através da Portaria nº 6121/2019, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência indicadas em alguns itens.

3) As empresas arrematantes dos itens com as marcas sugeridas, estarão isentas de apresentação de amostra dos mesmos.

4) A critério da comissão, poderá haver reprova de produtos sem que haja necessidade de solicitar a amostra, por exemplo, se o item já foi reprovado em licitações anteriores e foi novamente proposto nesse certame, poderá ser reprovado com base em dados ou em experiências anteriores.

5) **Prazo** para apresentação das amostras após a solicitação: máximo **5 (cinco) dias úteis**.

6) **Local** de entrega das amostras: Paço Municipal Hiro Vieira situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Central de Compras – Centro – Mandaguáçu.

7) Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra no prazo de até 5 dias úteis contados da notificação e assim sucessivamente.

8) As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere.

9) Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.

10) As licitantes serão convocadas para retirar, no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço de entrega das amostras, as amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação; e o não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.

11) A critério deste Município as amostras aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas.

12) As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas inclusive por e-mail.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

0000000055



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

0000000056



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

0000000059





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
- 8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
- 8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
- 8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em

0000000061



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

0000000062



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por

0000000063





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas

0000000064



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

0000000065



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, matrícula nº 500268, portadora da CI/RG nº 7.875.192-4 e inscrita no CPF/MF nº 033.243.909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo

0000000067



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°. /2019

Item	Descrição/ Especificação	Marcas de Referência	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	5000		R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.		Unidade	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.		Galão	1850		R\$ 42,90	R\$ 79.365,00

0000000068





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100		R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veiculo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Magic Brilho, Alpes, Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelã floral, embalagem de 5 (cinco) litros.		Embalagem	120		R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui		Unidade	200		R\$ 19,90	R\$ 3.980,00

0000000069





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.						
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	Unidade	50		R\$ 24,90	R\$ 1.245,00	
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.	Unidade	500		R\$ 12,90	R\$ 6.450,00	
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	500		R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.	Unidade	100		R\$ 2,00	R\$ 200,00	
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem em	500		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00	

0000000070



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aural do, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragâncias: lavanda e floral.	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Galão	4000		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural I, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800		R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	80		R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aural		Unidade	50		R\$ 33,90	R\$ 1.695,00

0000000071





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).						
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)		Unidade	80		R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor		Unidade	100		R\$ 23,90	R\$ 2.390,00

0000000072



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.						
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250		R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem em	1500		R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem em	3000		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma		Embalagem em	300		R\$ 2,00	R\$ 600,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.						
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400		R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.		Unidade	600		R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da	Ypê, Limpol, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	8000		R\$ 1,65	R\$ 13.200,00

[illegible]



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Saúde.						
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aural etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facille (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000		R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil limpeza.		Unidade	50		R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100		R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200		R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo		Embalagem em	700		R\$ 3,85	R\$ 2.695,00

0000000075





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	05 unidades.						
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.		Fardo	500		R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno.		Unidade	1000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150		R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)		Unidade	150		R\$ 31,34	R\$ 4.701,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalag	300		R\$ 9,90	R\$ 2.970,00

0000000076





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

			em				
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300		R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500		R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Ypê, Minuano, Limpol, Alpes (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	550		R\$ 6,10	R\$ 3.355,00
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes,		Galão	600		R\$ 24,90	R\$ 14.940,00

0000000077





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragancia, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.						
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.		Embalag em	300		R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem		Embalag em	1000		R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

0000000078



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com 100 unidades						
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.		Embalagem em	150		R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.		Unidade	1000		R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.		Unidade	500		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.		Embalagem em	100		R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.		Unidade	200		R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.		Unidade	2000		R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para		Unidade	250		R\$ 6,61	R\$ 1.652,50

0000000079



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	limpezas pesadas.						
	TOTAL						R\$ 358.484,00

0000000080



200 100 50



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000081



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N°. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N°. /2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguacu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N°. /2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000084



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão N°. /2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO N°. /2019

PROCESSO N°. 254/2019

ABERTURA DIA /10/2019, às 08:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

Item	Descrição/ Especificação	Marcas de Referênci a	Unidade	Quant idade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalag em	5000		R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com		Unidade	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00

0000000085



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.						
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.		Galão	1850		R\$ 42,90	R\$ 79.365,00
04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100		R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e	Magic Brilho, Alpes,	Unidade	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00

0000000086



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)					
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelã floral, embalagem de 5 (cinco) litros.		Embalagem	120		R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.		Unidade	200		R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.		Unidade	50		R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.		Unidade	500		R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de		Unidade	500		R\$ 3,75	R\$ 1.875,00

0000000087



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.						
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.		Unidade	100		R\$ 2,00	R\$ 200,00
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.		Embalagem	500		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aural do, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Galão	4000		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural 1, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800		R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm,		Unidade	80		R\$ 41,50	R\$ 3.320,00

0000000088



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).						
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aure branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	50		R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá		Unidade	80		R\$ 23,90	R\$ 1.912,00

0000000089



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)						
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.		Unidade	100		R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250		R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de	Embalagem em	1500		R\$ 1,59	R\$ 2.385,00

0000000090



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com no mínimo 8 unidades – 60g.	qualidade igual ou superior)					
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	3000		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.		Embalagem	300		R\$ 2,00	R\$ 600,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400		R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.		Unidade	600		R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

0000000091



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.	Ypê, Limpol, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	8000		R\$ 1,65	R\$ 13.200,00
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aural etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facille (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000		R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá		Unidade	50		R\$ 29,90	R\$ 1.495,00

0000000092



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ser leve, atóxica e de fácil limpeza.						
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100		R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200		R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.		Embalagem	700		R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.		Fardo	500		R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo:		Unidade	1000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

0000000093



2000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	paradiclorobenzeno.						
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150		R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)		Unidade	150		R\$ 31,34	R\$ 4.701,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalagem	300		R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300		R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500		R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos	Ypê, Minuano, Limpol,	Embalagem	550		R\$ 6,10	R\$ 3.355,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Alpes (ou de qualidade igual ou superior)					
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti repositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.		Galão	600		R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.		Embalagem	300		R\$ 12,90	R\$ 3.870,00

0000000095



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades		Embalagem	1000		R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.		Embalagem	150		R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.		Unidade	1000		R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.		Unidade	500		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.		Embalagem	100		R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.		Unidade	200		R\$ 7,60	R\$ 1.520,00

0000000096



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.		Unidade	2000		R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.		Unidade	250		R\$ 6,61	R\$ 1.652,50
TOTAL							R\$ 358.484,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

0000000097





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000098



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°. /2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. /2019

Processo N°. 254/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000099



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. /2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000100



100

100 100 100 100 100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 254/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia /10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia /10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo

0000000101



1000 1000 1000

1000 1000 1000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

<i>Item</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Marcas de Referência</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Marca</i>	<i>Valor Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	5000		R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.		Unidade	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade,		Galão	1850		R\$ 42,90	R\$ 79.365,00

0000000102



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.						
04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100		R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Magic Brilho, Alpes, Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelã floral,		Embalagem	120		R\$ 32,90	R\$ 3.948,00

0000000103



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	embalagem de 5 (cinco) litros.						
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.		Unidade	200		R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.		Unidade	50		R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.		Unidade	500		R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.		Unidade	500		R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
12	Corda para varal: material naylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com		Unidade	100		R\$ 2,00	R\$ 200,00

0000000104



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	no mínimo 15 m.						
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.		Embalagem	500		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aural do, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Galão	4000		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural 1, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800		R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	80		R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de		Unidade	50		R\$ 33,90	R\$ 1.695,00



100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aure branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).						
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	80			R\$ 23,90	R\$ 1.912,00

0000000106



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.		Unidade	100		R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250		R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	1500		R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra).	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade	Embalagem	3000		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	igual ou superior)					
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.		Embalagem	300		R\$ 2,00	R\$ 600,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400		R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.		Unidade	600		R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10%	Ypê, Limpol, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	8000		R\$ 1,65	R\$ 13.200,00

0000000108



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.						
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aural etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facile (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000		R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil limpeza.		Unidade	50		R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100		R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200		R\$ 4,95	R\$ 5.940,00

0000000109





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.		Embalag em	700		R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.		Fardo	500		R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno.		Unidade	1000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150		R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm		Unidade	150		R\$ 31,34	R\$ 4.701,00

0000000110



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)						
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalagem	300		R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300		R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500		R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Ypê, Minuano, Limpol, Alpes (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	550		R\$ 6,10	R\$ 3.355,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragancia, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.		Galão	600		R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.		Embalag em	300		R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá		Embalag em	1000		R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

0000000111



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades						
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.		Embalagem em	150		R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.		Unidade	1000		R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.		Unidade	500		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.		Embalagem em	100		R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.		Unidade	200		R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.		Unidade	2000		R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo		Unidade	250		R\$ 6,61	R\$ 1.652,50

0000000112



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.						
TOTAL						R\$ 358.484,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

b) **MARCAS DE REFERÊNCIA** – Esclarecimentos e Justificativas: As marcas aqui mencionadas servem apenas de referência para auxiliar e facilitar melhor entendimento dos padrões de qualidade e desempenho dos produtos que este Município deseja adquirir. Portanto, também poderão ser aceitos produtos de outras marcas ou fabricantes com qualidade e desempenho similares ou superiores aos daquelas, desde que concomitantemente atendam ao descritivo deste termo. Justifica-se a medida com as principais intenções de: assegurar nas futuras aquisições, que esses produtos tenham padrão de qualidade, requisitos e desempenhos satisfatórios e adequados para o atendimento das finalidades a que se destinam; evitar desperdício e consequentemente prejuízo financeiro, com reposições prematuras de produtos de baixa qualidade ou ineficientes; proporcionar aos Editais dos Procedimentos Licitatórios, maior precisão e clareza na caracterização e especificação dos objetos; promover a isonomia no tratamento dispensado aos interessados na aprovação desses objetos. **As empresas arrematantes dos itens com as marcas sugeridas, estarão isentas de apresentação de amostra dos mesmos.**

DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades de todos os Departamentos Municipais da Prefeitura de Mandaguáçu.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será registro de preço na modalidade pregão presencial do tipo **menor preço por item**.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

0000000113



100

100

100

100



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Justificamos a aquisição destes produtos e materiais para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos Departamentos municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos munícipes.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

g) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

h) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

i) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

j) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

d) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

k) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

l) **Horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

0000000114

1911

1911



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DAS AMOSTRAS

- 1) A Contratante poderá solicitar a apresentação de amostras das licitantes, a fim de verificar a conformidade com as especificações contidas neste termo bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.
- 2) As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim através da Portaria nº 6121/2019, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência indicadas em alguns itens.
- 3) As empresas arrematantes dos itens com as marcas sugeridas, estarão isentas de apresentação de amostra dos mesmos.
- 4) O critério da comissão, poderá haver reprova de produtos sem que haja necessidade de solicitar a amostra, por exemplo, se o item já foi reprovado em licitações anteriores e foi novamente proposto nesse certame, poderá ser reprovado com base em dados ou em experiências anteriores.
- 5) **Prazo** para apresentação das amostras após a solicitação: máximo **5 (cinco) dias úteis**.
- 6) **Local** de entrega das amostras: Paço Municipal Hiro Vieira situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Central de Compras – Centro – Mandaguáçu.
- 7) Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra no prazo de até 5 dias úteis contados da notificação e assim sucessivamente.
- 8) As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere.
- 9) Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.
- 10) As licitantes serão convocadas para retirar, no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço de entrega das amostras, as amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação; e o não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.
- 11) O critério deste Município as amostras aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas.
- 12) As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas inclusive por e-mail.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- j) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

0000000115



100-1000



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- k) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- l) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- m) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- n) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- o) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- p) Fica designada a servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, matrícula nº 500268, portadora da CI/RG nº 7.875.192-4 e inscrita no CPF/MF nº 033.243.909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- q) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- r) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

- a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável pela pesquisa foi Sra. **Márcia Andréia da Silva Paolini**.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

0000000116



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 16/09/2019.

Aprovo, em 16/09/2019.

MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA PAOLINI

Central de Compras

ANITO ROCHA DE OLIVEIRA

Diretor de Departamento

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação para aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000117

(Período de 01/09/2019 a 26/09/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-02-4297	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, te	UN	5.000,000	2,5000	12.500,00
2	45-02-4298	Alcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar,	UN	2.000,000	5,0000	10.000,00
3	45-02-4299	Alcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Comp	UN	1.850,000	42,9000	79.365,00
4	45-02-4300	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado	UN	100,000	6,2000	620,00
5	45-02-4301	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado	UN	120,000	9,9000	1.188,00
6	45-02-4302	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, adi	UN	1.500,000	2,9500	4.425,00
7	45-02-4303	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'	UN	120,000	32,9000	3.948,00
8	45-02-4304	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa	UN	200,000	19,9000	3.980,00
9	45-02-4305	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo	UN	50,000	24,9000	1.245,00
10	45-02-4306	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos	UN	500,000	12,9000	6.450,00
11	45-02-4307	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingiment	UN	500,000	3,7500	1.875,00
12	45-02-4308	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas),	UN	100,000	2,0000	200,00
13	45-02-4309	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	UN	500,000	3,9000	1.950,00
14	45-02-4310	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto d	UN	4.000,000	3,7900	15.160,00
15	45-02-4311	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural I, sem C	UN	800,000	8,2000	6.560,00
16	45-02-4312	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos d	UN	80,000	41,5000	3.320,00
17	45-02-4313	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte re	UN	50,000	33,9000	1.695,00
18	45-02-4314	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS,	UN	80,000	23,9000	1.912,00
19	45-02-4315	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico A	UN	100,000	23,9000	2.390,00
20	45-02-4316	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, ca	UN	250,000	4,9900	1.247,50
21	45-02-4317	Espanja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de	UN	1.500,000	1,5900	2.385,00
22	45-02-4318	Espanja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina	UN	3.000,000	1,5000	4.500,00
23	45-02-4319	Espanja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, mac	UN	300,000	2,0000	600,00
24	45-02-4320	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura la	UN	500,000	3,6800	1.840,00
25	45-02-4321	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 2	UN	400,000	2,2000	880,00
26	45-02-4322	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredi	UN	600,000	8,0000	4.800,00
27	45-02-4323	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polip	UN	150,000	12,0000	1.800,00
28	45-02-4324	Lava louças: solução aquosa de tensoativos aniômicos e coadi	UN	8.000,000	1,6500	13.200,00
29	45-02-4325	*Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue,	UN	5.000,000	2,8000	14.000,00
30	45-02-4326	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipr	UN	50,000	29,9000	1.495,00
31	45-02-4327	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.	UN	100,000	7,3000	730,00
32	45-02-4328	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm,	UN	1.200,000	4,9500	5.940,00
33	45-02-4329	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 10	UN	700,000	3,8500	2.695,00
34	45-02-4330	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na	UN	1.500,000	3,9000	5.850,00
35	45-02-4331	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branc	UN	500,000	39,9000	19.950,00
36	45-02-4332	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que	UN	1.000,000	1,5000	1.500,00
37	45-02-4333	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12	UN	150,000	1,5000	225,00

00000000118

(Período de 01/09/2019 a 26/09/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit.	Máximo	Preço Total
38	45-02-4334	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço	UN	150,000		31,3400	4.701,00
39	45-02-4335	Querosene: 800 ml - não tóxica	UN	300,000		9,9000	2.970,00
40	45-02-4336	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço	UN	300,000		28,8000	8.640,00
41	45-02-4337	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e a	UN	800,000		5,8000	4.640,00
42	45-02-4338	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.	UN	500,000		5,8000	2.900,00
43	45-02-4339	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/ba	UN	550,000		6,1000	3.355,00
44	45-02-4340	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aq	UN	600,000		24,9000	14.940,00
45	45-02-4341	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas a	UN	300,000		12,9000	3.870,00
46	45-02-4342	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. M	UN	1.000,000		22,0000	22.000,00
47	45-02-4343	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.	UN	150,000		2,9000	435,00
48	45-02-4344	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição	UN	1.000,000		9,9000	9.900,00
49	45-02-4345	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os ol	UN	500,000		10,9000	5.450,00
50	45-02-4346	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com t	UN	100,000		10,9000	1.090,00
51	45-02-4347	Toalha de rosto: 100% algodão, fio pen-teado, gramatura: 500	UN	200,000		7,6000	1.520,00
52	45-02-4348	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qua	UN	2.000,000		14,0000	28.000,00
53	45-02-4349	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo pl	UN	250,000		6,6100	1.652,50
TOTAL DO PROCESSO ADM. ----->							358.484,00
TOTAL ----->							358.484,00

00000000119



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 254/2019


Keetby Midauar
 OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, em 26/09/2019, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, elaborado em 26/09/2019, que visa a “aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais”, transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequência estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado, aprovado e subscrito por Márcia Paolini, e, Anito Rocha de Oliveira – Diretor de Departamento, em 16/09/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação, fixado no Edital, é de R\$358.484,00 (trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) do qual a servidora responsável pelos orçamentos foi Márcia Paolini, conforme certificado no Termo de Referência, tópico “Valor Estimado da Contratação e Responsável”.

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: **I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;** II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes

0000000120



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:


Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: **a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias,** limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018. 10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só

0000000121



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08


Keethy Midauar
OAB/PR 73086

pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdão no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigências descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados. (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguáçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providências pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

0000000122



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

9 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 26 de setembro de 2019.

Keetby Thérèse Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000123



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 92/2019

Processo Nº. 254/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

d)Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

e) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

f) **Horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

0000000124



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguçu, 26 de SETEMBRO de 2019


Anito Rocha de Oliveira
Dir Administrativo


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000125



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 92/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 254/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtido os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Justificamos a aquisição destes produtos e materiais para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos Departamentos municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos munícipes.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 358.484,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

0000000126



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

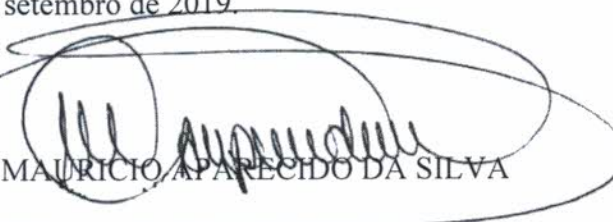
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2019.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

0000000127



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 254/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 16/10/2019, às 09:00 **hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, cujos itens de numero 1 (um) à 53 (cinquenta e tres), serão exclusivos para ME/EPP.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 358.484,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000128



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.
- e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, por email (licitacao@mandaguacu.pr.gov.br), ou ainda via postal, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

0000000130



100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

0000000131



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019

PROCESSO Nº. 254/2019

JULGAMENTO DIA 16/10/2019, às 09:00 horas

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019

PROCESSO Nº. 254/2019

JULGAMENTO DIA 16/10/2019, às 09:00 horas

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

0000000132



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site:
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

e) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

f) Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almojarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

g) Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

0000000134



100

100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3.1. DAS AMOSTRAS

1)A Contratante poderá solicitar a apresentação de amostras das licitantes, a fim de verificar a conformidade com as especificações contidas neste termo bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

2)As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim através da Portaria nº 6121/2019, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência indicadas em alguns itens.

3)As empresas arrematantes dos itens com as marcas sugeridas, estarão isentas de apresentação de amostra dos mesmos.

4)A critério da comissão, poderá haver reprova de produtos sem que haja necessidade de solicitar a amostra, por exemplo, se o item já foi reprovado em licitações anteriores e foi novamente proposto nesse certame, poderá ser reprovado com base em dados ou em experiências anteriores.

5)**Prazo** para apresentação das amostras após a solicitação: máximo **5 (cinco) dias úteis**.

6)**Local** de entrega das amostras: Paço Municipal Hiro Vieira situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Central de Compras – Centro – Mandaguáçu.

7)Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra no prazo de até 5 dias úteis contados da notificação e assim sucessivamente.

8)As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere.

9)Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.

10) As licitantes serão convocadas para retirar, no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço de entrega das amostras, as amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação; e o não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.

11) A critério deste Município as amostras aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas.

12) As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas inclusive por e-mail.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

0000000137



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

0000000139



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- 8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
- 8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
- 8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
- 8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
- 8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

0000000140



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em

0000000141



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

0000000142



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por

0000000143



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas

0000000144



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

0000000145



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, matrícula nº 500268, portadora da CI/RG nº 7.875.192-4 e inscrita no CPF/MF nº 033.243.909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2019.

Anjo Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo

0000000147



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°. 92/2019

Item	Descrição/ Especificação	Marcas de Referência	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	5000		R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.		Unidade	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.		Galão	1850		R\$ 42,90	R\$ 79.365,00

0000000148





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100		R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Magic Brilho, Alpes, Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelã floral, embalagem de 5 (cinco) litros.		Embalagem	120		R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui		Unidade	200		R\$ 19,90	R\$ 3.980,00

0000000149



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeidade.						
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	Unidade	50		R\$ 24,90	R\$ 1.245,00	
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.	Unidade	500		R\$ 12,90	R\$ 6.450,00	
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	500		R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.	Unidade	100		R\$ 2,00	R\$ 200,00	
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalagem	500		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00	

0000000150



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aural do, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Galão	4000		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800		R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	80		R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aural		Unidade	50		R\$ 33,90	R\$ 1.695,00

0000000151



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).						
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)	Unidade	80			R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor	Unidade	100			R\$ 23,90	R\$ 2.390,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.						
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250		R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem em	1500		R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem em	3000		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma		Embalagem em	300		R\$ 2,00	R\$ 600,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.						
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400		R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioquina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragrância citronela.		Unidade	600		R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da	Ypê, Límpol, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	8000		R\$ 1,65	R\$ 13.200,00

0000000154



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Saúde.						
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aural etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facile (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000		R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil limpeza.		Unidade	50		R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100		R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200		R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo		Embalagem	700		R\$ 3,85	R\$ 2.695,00

0000000155





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	05 unidades.						
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.		Fardo	500		R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno.		Unidade	1000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150		R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)		Unidade	150		R\$ 31,34	R\$ 4.701,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalag	300		R\$ 9,90	R\$ 2.970,00

0000000156



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

			em				
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300		R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500		R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Ypê, Minuano, Limpol, Alpes (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	550		R\$ 6,10	R\$ 3.355,00
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes,		Galão	600		R\$ 24,90	R\$ 14.940,00

0000000157



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3-ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.						
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.		Embalagem	300		R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem		Embalagem	1000		R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

0000000158



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com 100 unidades						
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.		Embalagem	150		R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.		Unidade	1000		R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.		Unidade	500		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.		Embalagem	100		R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.		Unidade	200		R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.		Unidade	2000		R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para		Unidade	250		R\$ 6,61	R\$ 1.652,50

0000000159



100



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	limpezas pesadas.						
	TOTAL						RS 358.484,00

0000000160



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 92/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N°. 92/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão Nº. 92/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 92/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão N°. 92/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO N°. 92/2019

PROCESSO N°. 254/2019

ABERTURA DIA 16/10/2019, às 08:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ N° _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

Item	Descrição/ Especificação	Marcas de Referência	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	5000		R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com		Unidade	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00

0000000165



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.						
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.		Galão	1850		R\$ 42,90	R\$ 79.365,00
04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100		R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e	Magic Brilho, Alpes,	Unidade	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)					
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelã e floral, embalagem de 5 (cinco) litros.		Embalagem	120		R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.		Unidade	200		R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.		Unidade	50		R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.		Unidade	500		R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de		Unidade	500		R\$ 3,75	R\$ 1.875,00

0000000167



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.						
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.		Unidade	100		R\$ 2,00	R\$ 200,00
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.		Embalagem	500		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aural do, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragâncias: lavanda e floral.	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Galão	4000		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural 1, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800		R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm,		Unidade	80		R\$ 41,50	R\$ 3.320,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).						
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aure branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	50		R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá		Unidade	80		R\$ 23,90	R\$ 1.912,00

0000000169



100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)						
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.		Unidade	100		R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250		R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de	Embalagem	1500		R\$ 1,59	R\$ 2.385,00

0000000170



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com no mínimo 8 unidades – 60g.	qualidade igual ou superior)					
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	3000		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.		Embalagem	300		R\$ 2,00	R\$ 600,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400		R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.		Unidade	600		R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

0000000171



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.	Ypê, Limpol, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	8000		R\$ 1,65	R\$ 13.200,00
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool avel etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facile (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000		R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá		Unidade	50		R\$ 29,90	R\$ 1.495,00

0000000172



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ser leve, atóxica e de fácil limpeza.						
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100		R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200		R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.		Embalagem	700		R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.		Fardo	500		R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo:		Unidade	1000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

0000000173



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	paradiclorobenzeno.						
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150		R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)		Unidade	150		R\$ 31,34	R\$ 4.701,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalagem	300		R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300		R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500		R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos	Ypê, Minuano, Limpol,	Embalagem	550		R\$ 6,10	R\$ 3.355,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Alpes (ou de qualidade igual ou superior)					
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragancia, agente anti repositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.		Galão	600		R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.		Embalagem	300		R\$ 12,90	R\$ 3.870,00

0000000175



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades		Embalagem em	1000		R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.		Embalagem em	150		R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.		Unidade	1000		R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.		Unidade	500		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.		Embalagem em	100		R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.		Unidade	200		R\$ 7,60	R\$ 1.520,00

0000000176



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.		Unidade	2000		R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.		Unidade	250		R\$ 6,61	R\$ 1.652,50
TOTAL							RS 358.484,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site:
www.mandaguacu.pr.gov.br

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000178



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°. 92/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 92/2019

Processo N°. 254/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000179



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 92/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 92/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000180

8 1/2 4 1/2 1/2

2 1/2



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 254/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

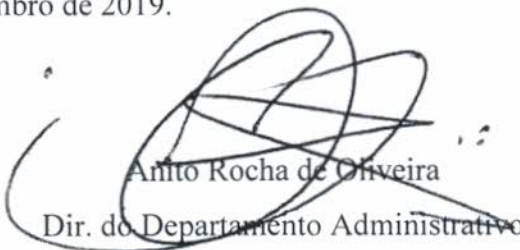
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 16/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 26 de setembro de 2019.


Amto Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000181



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 254/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/10/2019;

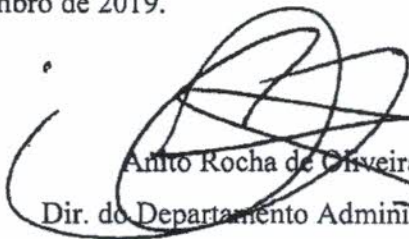
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 16/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguçu, 26 de setembro de 2019.


Amto Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 92/2019

Processo Nº. 254/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (**conforme descrito no edital e anexo**); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

d)Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

e) **Local de entrega:** Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

f) **Horário de entrega:** Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 26 de SETEMBRO de 2019

Anito Rocha de Oliveira

Dir. Administrativo

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000185



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 92/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 254/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtido os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: Justificamos a aquisição destes produtos e materiais para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos Departamentos municipais, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades e atendimento aos munícipes.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 358.484,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

0000000186



100
100

100

100



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como:
65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2019.


MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

0000000187



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 254/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 16/10/2019, às 09:00 **hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para aquisição total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, cujos itens de numero 1 (um) à 53 (cinquenta e tres), serão exclusivos para ME/EPP.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 358.484,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

0000000188



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

- a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
- b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;
- c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.
- e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, por email (licitacao@mandaguacu.pr.gov.br), ou ainda via postal, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

0000000190



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

0000000191



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019

PROCESSO Nº. 254/2019

JULGAMENTO DIA 16/10/2019, às 09:00 horas

LICITANTE: _____

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019

PROCESSO Nº. 254/2019

JULGAMENTO DIA 16/10/2019, às 09:00 horas

LICITANTE: _____

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

0000000192



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais,

0000000193



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site:
www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega dos produtos e materiais deverá ocorrer no prazo de até **15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os produtos e materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) Para o fornecimento dos produtos e materiais, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

c) Todos os produtos deverão estar em embalagens originais, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

d) No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

e) Será exigida, no mínimo, a garantia oferecida pelo fabricante dos produtos, contada a partir da data da entrega.

f) Local de entrega: Os pedidos do Departamento de Educação serão entregues diretamente nas escolas e no prédio do próprio departamento e para os demais departamentos a entrega será no Almoxarifado Central, relação de endereços no anexo I deste termo.

g) Horário de entrega: Os produtos deverão ser entregues de segunda à sexta-feira no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

0000000194





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3.1. DAS AMOSTRAS

1)A Contratante poderá solicitar a apresentação de amostras das licitantes, a fim de verificar a conformidade com as especificações contidas neste termo bem como aferir critério de qualidade, mediante julgamento objetivo da comissão ou servidor avaliador.

2)As amostras serão avaliadas por comissão de servidores designada especialmente para este fim através da Portaria nº 6121/2019, avaliando se o produto entregue atende a todas as especificações contidas neste termo de referência, em especial a composição, gramaturas solicitadas, bem como se este atende critérios de qualidade e rendimentos semelhantes às marcas de referência indicadas em alguns itens.

3)As empresas arrematantes dos itens com as marcas sugeridas, estarão isentas de apresentação de amostra dos mesmos.

4)A critério da comissão, poderá haver reprova de produtos sem que haja necessidade de solicitar a amostra, por exemplo, se o item já foi reprovado em licitações anteriores e foi novamente proposto nesse certame, poderá ser reprovado com base em dados ou em experiências anteriores.

5)**Prazo** para apresentação das amostras após a solicitação: máximo **5 (cinco) dias úteis**.

6)**Local** de entrega das amostras: Paço Municipal Hiro Vieira situado na Rua Bernardino Bogo, 175 – 1º andar – Central de Compras – Centro – Mandaguáçu.

7)Serão automaticamente desclassificadas as licitantes que deixarem de entregar as amostras nos prazos estabelecidos, sendo convocado a próxima licitante, obedecida a ordem de classificação provisória, para apresentar a amostra no prazo de até 5 dias úteis contados da notificação e assim sucessivamente.

8)As amostras deverão ser entregues na embalagem original do fabricante, contendo externamente os dados de identificação do produto conforme legislação vigente, e por sua vez serem acondicionadas em embalagem individual e devidamente identificada com o nome da licitante, número do item e do Processo Licitatório a que se refere.

9)Todas as amostras entregues devem ser relacionadas em lista onde conste o nome da empresa, o número do pregão, o número do item no pregão, e a quantidade entregue para cada item.

10) As licitantes serão convocadas para retirar, no prazo de 30 dias a partir da convocação, no endereço de entrega das amostras, as amostras não aprovadas e não consumidas na avaliação; e o não cumprimento desta obrigação dentro desse prazo será entendido como renúncia aos produtos ou bens, podendo o Município descartá-los sem gerar às licitantes direito a quaisquer ressarcimentos.

11) A critério deste Município as amostras aprovadas e não consumidas na avaliação, permanecerão em seu poder para servirem como parâmetro de confrontações quando das efetivas entregas das aquisições, podendo a licitante descontá-las das quantidades fornecidas.

12) As convocações, notificações, solicitações e informações relacionadas com amostras, poderão ser oficiadas inclusive por e-mail.

6.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

6.5. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.6. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.7. Ficam vedadas:

- a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

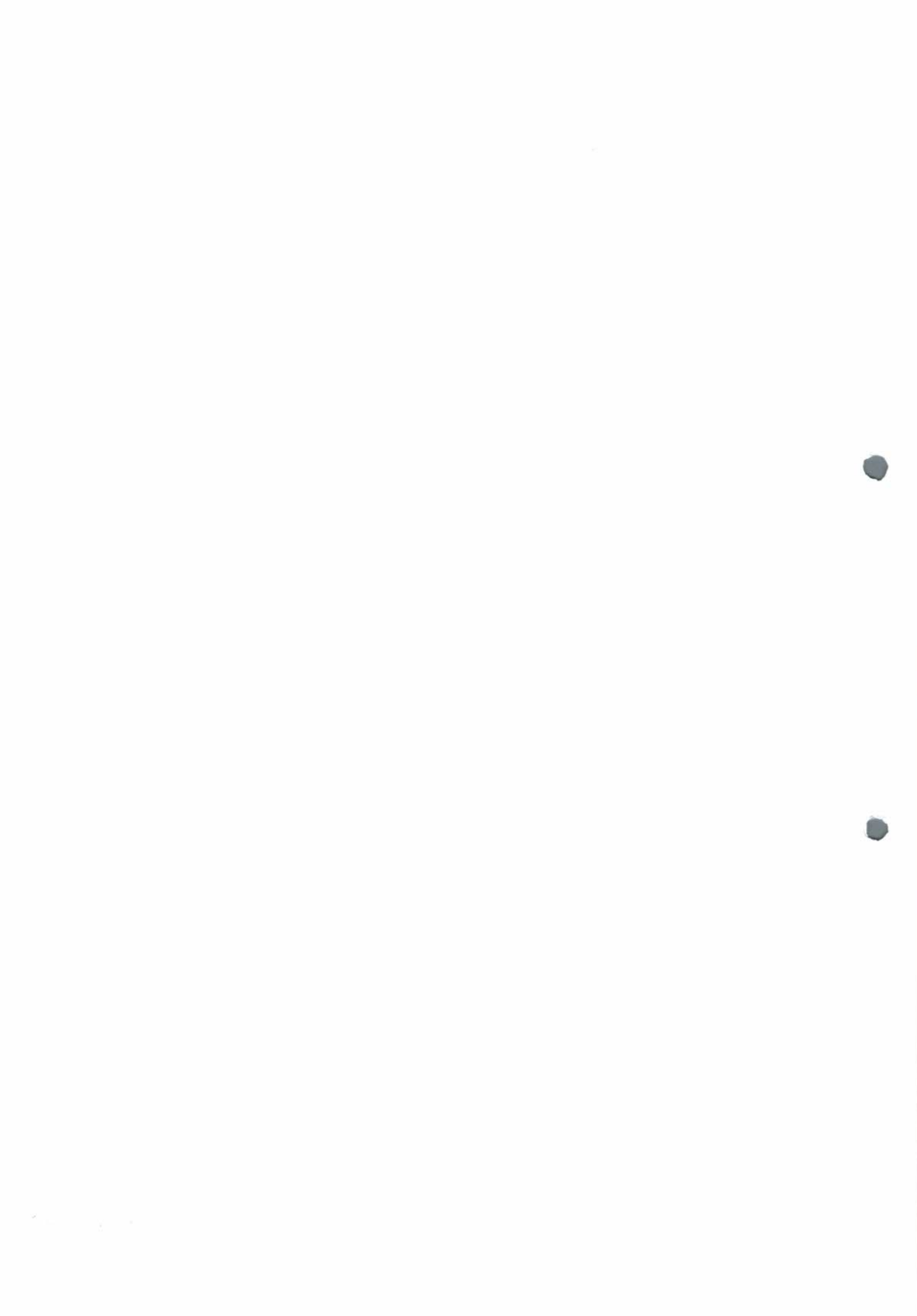
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

- 1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
 - 2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;





Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:

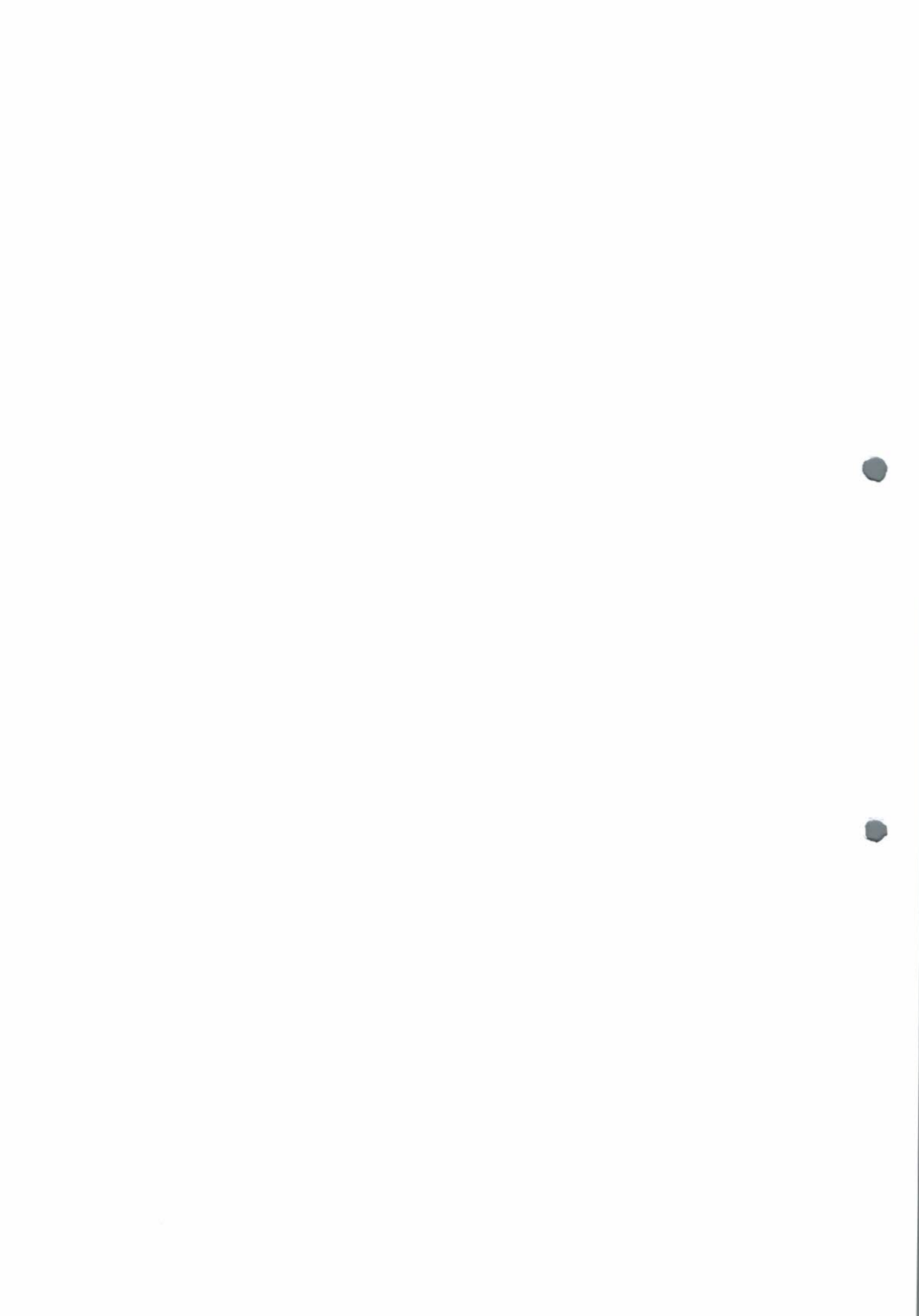
- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

0000000197





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação **EXCLUSIVA** para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

0000000199



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

0000000200



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em

0000000201



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

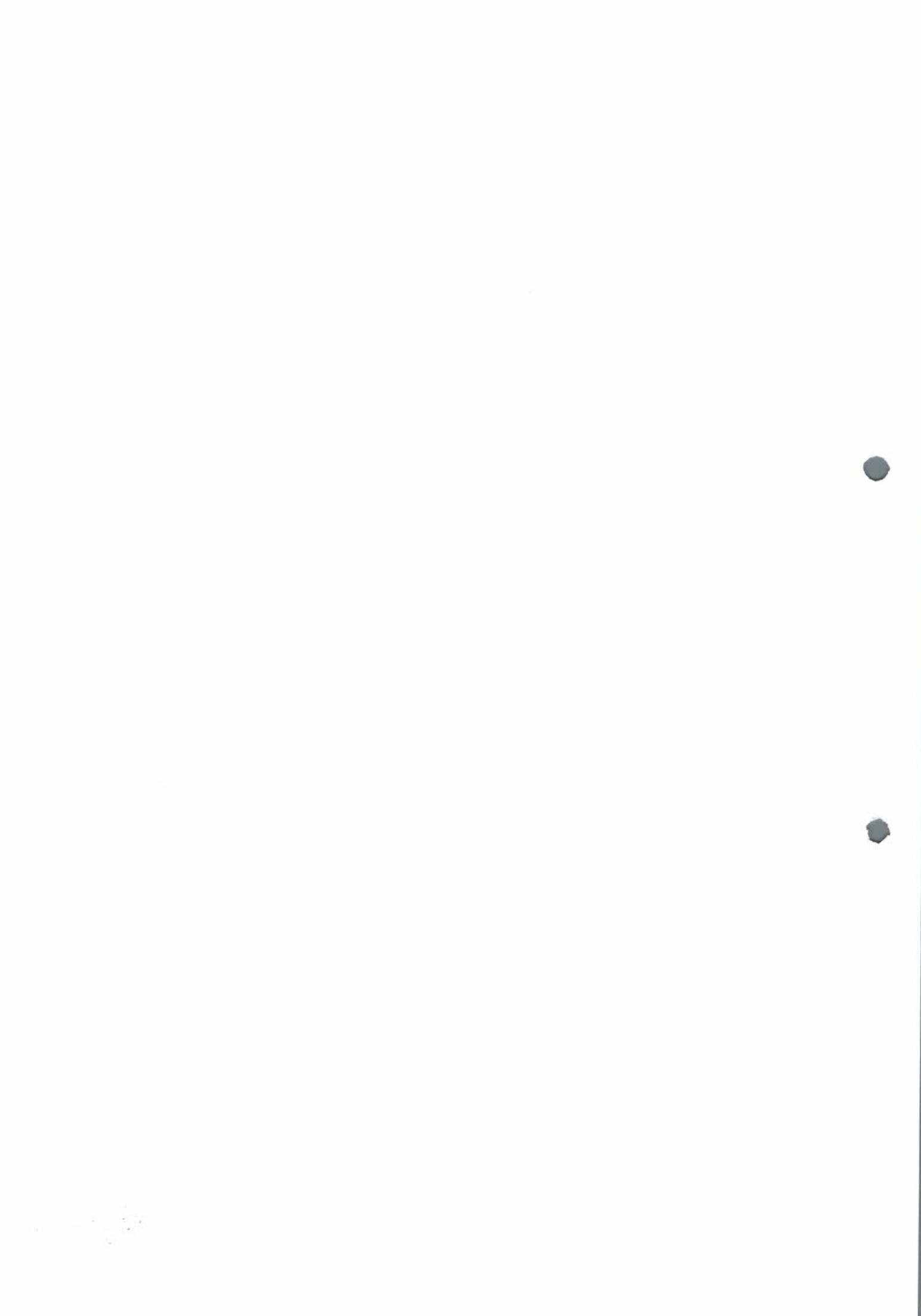
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

0000000202





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

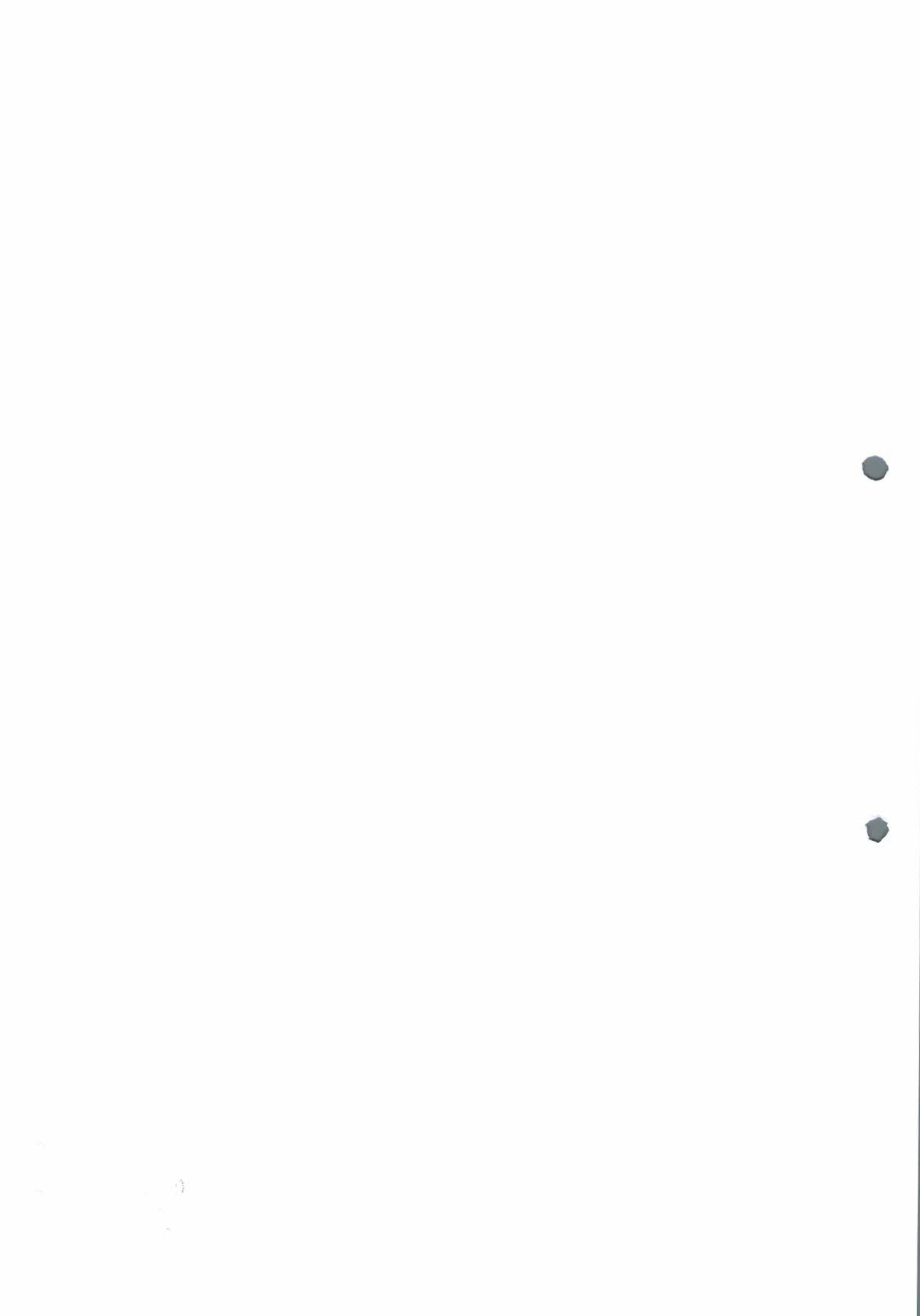
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade dos objetos, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

65/145/253/266/360/370/392/393/391/539/540/538/689/712/723/3.3.90.30.00.00.00.00.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 dias, pela Comissão de Recebimento responsável e poderá ser acompanhada pelo Fiscal do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas

0000000204



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

16. DOS CASOS OMISSOS, DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação da entrega dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade dos produtos a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, matrícula nº 500268, portadora da CI/RG nº 7.875.192-4 e inscrita no CPF/MF nº 033.243.909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- h) Fica designada como fiscal substituta **Márcia Andréia da Silva Paolini**, matrícula 500284, portadora do CI/RG nº 20.541.831-4 e inscrita no CPF/MF nº 131.579.988-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº 8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

18.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.2. Reserva-se ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguçu, 26 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão N°. 92/2019

Item	Descrição/ Especificação	Marcas de Referência	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	5000		R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.		Unidade	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.		Galão	1850		R\$ 42,90	R\$ 79.365,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100		R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Magic Brilho, Alpes, Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelã floral, embalagem de 5 (cinco) litros.		Embalagem	120		R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui		Unidade	200		R\$ 19,90	R\$ 3.980,00





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeidade.						
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximados: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.	Unidade	50		R\$ 24,90	R\$ 1.245,00	
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.	Unidade	500		R\$ 12,90	R\$ 6.450,00	
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.	Unidade	500		R\$ 3,75	R\$ 1.875,00	
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.	Unidade	100		R\$ 2,00	R\$ 200,00	
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.	Embalag em	500		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00	





Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aural do, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Galão	4000		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural 1, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800		R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm, comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	80		R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aural		Unidade	50		R\$ 33,90	R\$ 1.695,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).						
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)		Unidade	80		R\$ 23,90	R\$ 1.912,00
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor		Unidade	100		R\$ 23,90	R\$ 2.390,00





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.						
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250		R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes com no mínimo 8 unidades – 60g.	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	1500		R\$ 1,59	R\$ 2.385,00
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	3000		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma		Embalagem	300		R\$ 2,00	R\$ 600,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.						
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400		R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbioquina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.		Unidade	600		R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da	Ypê, Limpol, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	8000		R\$ 1,65	R\$ 13.200,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	Saúde.						
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aural etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facile (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000		R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá ser leve, atóxica e de fácil limpeza.		Unidade	50		R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100		R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200		R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo		Embalag em	700		R\$ 3,85	R\$ 2.695,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	05 unidades.						
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.		Fardo	500		R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno.		Unidade	1000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150		R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)		Unidade	150		R\$ 31,34	R\$ 4.701,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalag	300		R\$ 9,90	R\$ 2.970,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

			em				
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300		R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500		R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Ypê, Minuano, Limpol, Alpes (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	550		R\$ 6,10	R\$ 3.355,00
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes,		Galão	600		R\$ 24,90	R\$ 14.940,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3-ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.						
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.		Embalagem	300		R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem		Embalagem	1000		R\$ 22,00	R\$ 22.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com 100 unidades						
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.		Embalagem	150		R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.		Unidade	1000		R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.		Unidade	500		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.		Embalagem	100		R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.		Unidade	200		R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.		Unidade	2000		R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para		Unidade	250		R\$ 6,61	R\$ 1.652,50



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	limpezas pesadas.						
	TOTAL						RS 358.484,00

0000000220



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão N.º 92/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o N.º. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão N°. 92/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0000000222



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N°. 92/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.





Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº. 92/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000224



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 92/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 92/2019

PROCESSO Nº. 254/2019

ABERTURA DIA 16/10/2019, às 08:00 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

Item	Descrição/ Especificação	Marcas de Referência	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária: composição hipoclorito de sódio, cloreto, teor de 2,0% a 2,50% cloro ativo e classe corrosivo, tensoativo aniônico, coajuvante, alcalizante, corante e água industrial. Embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde.	Qboa, Ypê, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	5000		R\$ 2,50	R\$ 12.500,00
02	Álcool etílico hidratado: 70° INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com		Unidade	2000		R\$ 5,00	R\$ 10.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.						
03	Álcool gel a 70%: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.		Galão	1850		R\$ 42,90	R\$ 79.365,00
04	Balde plástico de 12 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	100		R\$ 6,20	R\$ 620,00
05	Balde plástico de 18 litros: Alta densidade com alça zincado, e resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, medindo 320 x 340mm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Composição: plástico de 100% polipropileno, base de látex antiderrapante.		Unidade	120		R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
06	Brilho alumínio: ácido glicólico, tensoativos aniômicos, aditivo, tensoativo não iônico, corante e	Magic Brilho, Alpes,	Unidade	1500		R\$ 2,95	R\$ 4.425,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	veículo, PH (100%), densidade 0,950 a 1,050g/cm, viscosidade n.d, água (100%). Função dar brilho e polimento no alumínio e no inox, embalagem plástica de 500ml.	Brilhalumínio (ou de qualidade igual ou superior)					
07	Cera líquida amarela: auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com avelã e floral, embalagem de 5 (cinco) litros.		Embalagem	120		R\$ 32,90	R\$ 3.948,00
08	Cesto de lixo para escritório: cônico na cor preta sem tampa de 29cm. Injetado em plástico polipropileno (Pp), possui superfície polida para facilitar a higienização e evitar o acúmulo de sujeira.		Unidade	200		R\$ 19,90	R\$ 3.980,00
09	Coletor para Copos Descartáveis: em material plástico, sendo um tubo para copos de água medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm e diâmetro 8,5 cm. Com base e na cor branca.		Unidade	50		R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
10	Condicionador para cabelos infantis: que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave. Embalagem com no mínimo 480 ml.		Unidade	500		R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
11	Corante líquido: pigmento corante de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Nas cores azul e preto. Bisnaga de 50 ml. Rendimento aproximado de 1 bisnaga por galão de 3,6 litros de		Unidade	500		R\$ 3,75	R\$ 1.875,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	cores de tinta. Composição: corante a base d'água com bactericida e fungicida não metálicos, cargas, dióxido de titânio, pigmentos orgânicos e inorgânicos.						
12	Corda para varal: material nylon, tipo torcida (3 pernas), diâmetro 1/2, cor branca, rolo com no mínimo 15 m.		Unidade	100		R\$ 2,00	R\$ 200,00
13	Creme dental infantil: embalagem de 50 gramas, sem flúor.		Embalagem	500		R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
14	Desinfetante líquido: multiuso, ação bactericida, composto de essência de eucalipto, cloreto de alquidimetil, benzil, amônio aural do, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros. Fragrâncias: lavanda e floral.	Pinho Sol, Pinho Bril, Ypê, Veja, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Galão	4000		R\$ 3,79	R\$ 15.160,00
15	Desodorante / aromatizante de ambiente: tipo aural 1, sem CFC, aroma lavanda, biodegradável, embalagem em frasco/lata com no mínimo 300 ml.	Bom Ar, Glade, Ultra Fresh, Johnson (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	800		R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
16	Dispenser para copo descartável: material metal, uso copos descartáveis com capacidade aproximada de no mínimo 180 ml, tratamento superficial cromado, medidas aproximadas: diâmetro 55 mm,		Unidade	80		R\$ 41,50	R\$ 3.320,00



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	comprimento 490 mm, capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).						
17	Dispenser para papel higiênico com porta cadeado: Suporte reforçado para rolo de papel de até 400 metros de comprimento com suporte para cadeado (não acompanha cadeado). Construído em aço carbono, com acabamento em pintura texturizada aure branca. Possui parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só é possível com a utilização da chave allen (acompanha o produto), garantindo mais segurança. Dimensões mínimas: Comprimento: 27cm, Largura: 27cm, Altura: 13cm e Peso: 2kg. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).		Unidade	50		R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
18	Dispenser para papel toalha: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base na cor branca, cinza ou bege. Uso universal para papéis toalha inter folha 2 ou 3 dobras, sistema que permite sair apenas uma folha por vez. Abertura da saída do papel com no mínimo de 23 cm; deverá		Unidade	80		R\$ 23,90	R\$ 1.912,00

0000000229



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	possuir visor para visualização do nível do papel; dotado de fechamento com travas, acionadas por pressão; dimensões aproximadas: 320mmx260mmx130mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas)						
19	Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade); acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.		Unidade	100		R\$ 23,90	R\$ 2.390,00
20	Escova sanitária: cerdas de nylon ondulado, com depósito, cabo em material plástico resistente, medindo entre 18 a 20 cm.		Unidade	250		R\$ 4,99	1.247,50
21	Esponja de lã de aço: composição de aço carbono, validade de pelo menos 3 anos e especificação no produto. Pacotes	Bom Bril, Assolan, Scotch Brite (ou de	Embalagem em	1500		R\$ 1,59	R\$ 2.385,00

000000230



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	com no mínimo 8 unidades – 60g.	qualidade igual ou superior)					
22	Esponja dupla face: de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela (espuma) e verde (fibra). Medidas 110mm x 75mm x 22mm, pacote com 3 unidades.	Scotch Brite, Bettanin, Esfrebom (ou de qualidade igual ou superior)	Embalagem	3000		R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
23	Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia, embalagem com 03 unidades.		Embalagem	300		R\$ 2,00	R\$ 600,00
24	Filtro de papel original: com micro furos e dupla costura lateral, tamanho médio 103. Caixas com 30 filtros.		Unidade	500		R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
25	Guardanapo de papel: com folhas simples e brancas, tamanho 24x22 cm, embalagem com 50 unidades.		Embalagem	400		R\$ 2,20	R\$ 880,00
26	Inseticida aerossol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.		Unidade	600		R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
27	Kit com 2 escovas para lavar mamadeira: cabo plástico, polipropileno, nylon e cor atóxica.		Embalagem	150		R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

0000000231



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

28	Lava louças: solução aquosa de tensoativos anônicos e coadjuvantes. (linear aquil benzeno sulfonato de sódio. Derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%, bromo -2, nitro -2, propanodiol máximo de 0,10%. Associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10%. Princípio ativo antibacteriano 0,10% triclosan. Embalagem transparente de 500 ml. Data de fabricação e validade estampado na embalagem. Ótima qualidade. Com registro no Ministério da Saúde.	Ypê, Límpol, Brilhante (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	8000		R\$ 1,65	R\$ 13.200,00
29	Limpador instantâneo multiuso: para aplicação sem enxágue, biodegradável. Composição: álcool aural etoxilado edta tetrassódico, essência e veículo, aquil bezeno sulfato de sódio linear 96%, coadjuvantes e sequestrantes, essência e água. Original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem. Ótima qualidade. Embalagem de 50ml.	Veja, Ypê, Ajax, Facile (ou de qualidade igual ou superior)	Unidade	5000		R\$ 2,80	R\$ 14.000,00
30	Lixeira com pedal e tampa: com capacidade de 50L, em polipropileno, articulável, possuir tampa acionada por pedal e haste na parte externa de acionamento resistente. A lixeira deverá ter alta resistência e durabilidade e deverá		Unidade	50		R\$ 29,90	R\$ 1.495,00

0000000232



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	ser leve, atóxica e de fácil limpeza.						
31	Pá de lixo em metal: com cabo de madeira de no mínimo 75 cm.		Unidade	100		R\$ 7,30	R\$ 730,00
32	Pano de limpeza de chão atalhado: medida mínima 60x84,9cm, 100% algodão.		Unidade	1200		R\$ 4,95	R\$ 5.940,00
33	Pano para limpeza, tipo multiuso: com agente bactericida, 100% fibra de viscose e resina acrílica, medindo no mínimo 50x33cm, pacote com no mínimo 05 unidades.		Embalagem	700		R\$ 3,85	R\$ 2.695,00
34	Panos para chão alvejado: em algodão liso, 100% algodão, na cor branca. Medidas aproximadas: 48 x 70 cm. Margem de variação 10%, pesando o mínimo de 120g por unidade.		Unidade	1500		R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
35	Papel Higiênico Rolão: folha simples liso e macio, cor branca, 100% celulose virgem, super resistente, alta absorção, produto testado e aprovado dermatologicamente com no mínimo 18g/m². Medida mínima de largura 9,5cm X 300m de comprimento. Fardos contendo 8 rolos de 300m.		Fardo	500		R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
36	Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo:		Unidade	1000		R\$ 1,50	R\$ 1.500,00

0000000233



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	paradiclorobenzeno.						
37	Prendedor para roupa: em madeira, pacotes com no mínimo 12 unidades.		Pacote	150		R\$ 1,50	R\$ 225,00
38	Porta papel higiênico de parede de metal: com tampa em aço inox, com ótima qualidade. Dimensões aproximadas de 12cm x 12cm, incluso kit de instalação (parafusos e buchas)		Unidade	150		R\$ 31,34	R\$ 4.701,00
39	Querosene: 800 ml - não tóxica		Embalagem	300		R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
40	Rodo de alumínio 60cm: com cabo corpo de alumínio com reforço na dobra, que proporciona uma grande durabilidade. Encaixe do cabo com parafuso galvanizado. Puxa água com mais facilidade, borracha feita com estrutura de aço.		Unidade	300		R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
41	Rodo de bucha dupla face de 40 cm: para limpeza de pisos e azulejos, com cabo plastificado, base plástica, com esponja dupla face de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, com mineral abrasivo e aderido a espuma de poliuretano com bactericida. Com amarela(espuma) e verde(fibra).		Unidade	800		R\$ 5,80	R\$ 4.640,00
42	Rodo de espuma: base com 35 x 5 cm para cera com cabo.		Unidade	500		R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
43	Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos	Ypê, Minuano, Limpol,	Embalagem	550		R\$ 6,10	R\$ 3.355,00

0000000234



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

	graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.	Alpes (ou de qualidade igual ou superior)					
44	Sabão líquido: embalagens de 5 litros. composição: linear aquil benzeno, sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador optico, fragrancia, agente anti repositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, -4-isotiazolin-3ona e água. Remove manchas difíceis como óleo de cozinha, suco de laranja com aplicação direta. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação e lote devem estar impressos na embalagem.		Galão	600		R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
45	Saco plástico para lixo capacidade para 30 litros: medidas aproximadas 59 x 62 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades.		Embalagem	300		R\$ 12,90	R\$ 3.870,00



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

46	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros: preto. Medidas aproximadas 63 x 80 cm x 8 micras de espessura, reforçado, indicado para uso doméstico pesado, peso mínimo por embalagem de 2,26 kg. Com solda contínua, homogênea e uniforme. A embalagem deverá conter a informação de quantidade, dimensão, capacidade nominal de litros e quilogramas. Composição: 98% polietileno, 2% pigmento, cor preta. Embalagem com 100 unidades		Embalagem	1000		R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
47	Saponáceo em barra: clássico - 200 gramas.		Embalagem	150		R\$ 2,90	R\$ 435,00
48	Saponáceo líquido: cremoso, em frascos de 500 ml, composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza de pisos, paredes e louças, características adicionais: biodegradável. Fragrância neutra, data de fabricação, lote e validade, informações e advertências impressas na embalagem.		Unidade	1000		R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
49	Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.		Unidade	500		R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
50	Soda cáustica em escamas: embalagem plástica com 1 kg, com tampa rosqueada, composto de naoh (hidróxido de sódio em escamas 96/98%). Ótima qualidade.		Embalagem	100		R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
51	Toalha de rosto: 100% algodão, fio penteado, gramatura: 500 g/m², tamanho: 0,50x0,80m, mais maciez, maior durabilidade.		Unidade	200		R\$ 7,60	R\$ 1.520,00

0000000236



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

52	Vassoura caipira de palha: Confeccionada com palha de 1ª qualidade, com no mínimo 05 amarrações, com largura mínima de 10cm e profundidade de 40cm, com cabo de madeira de 1,50m.		Unidade	2000		R\$ 14,00	R\$ 28.000,00
53	Escova, tipo de lavar roupa: Para limpeza, material corpo plástico resistente, cerdas de material sintético. Dimensões: 11,6x6,6x4,1cm, produto multiuso em formato anatômico. Ideal para limpezas pesadas.		Unidade	250		R\$ 6,61	R\$ 1.652,50
TOTAL							R\$ 358.484,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFEÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

➤ **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000238



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão N°. 92/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 92/2019

Processo N°. 254/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000239



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº. 92/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 92/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000240



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 – (RP)

PROCESSO Nº. 254/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 16/10/2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 16/10/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu, 26 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira

Dir. do Departamento Administrativo

0000000241